



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 3.684, de 04 de dezembro de 2018.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Vice Prefeito Municipal de Taquari em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.043 de 05 de dezembro de 2017,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-  
VINCULADOS

08.244.29.2135 PISO BÁSICO VARIÁVEL

3.3.3.90.39.00.00 Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 09 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-  
VINCULADOS

08.244.29.2135 PISO BÁSICO VARIÁVEL

3319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de dezembro de 2018.**

**André Luís Barcellos Brito**  
Vice Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda